



TRIBUNAL DIOCESANO

DIOCESE DE TOLEDO - PARANÁ

NULIDADE DE MATRIMÔNIO

Prot. Nº 62/2026

MARTINS // FISCHER

CITAÇÃO POR EDITAL

O Revmo. **Pe. Marcos Denck da Silva**, Vigário Judicial, cita o(a) Sr(a). **Fábio Augusto Fischer**, para que se apresente ao Tribunal Diocesano de Toledo, à Rua General Rondon, 2006, Jd. La Salle, na cidade de Toledo - PR, de segunda a sexta feira, das 08 às 12 horas ou das 13h30 às 18 horas, para integrar a Lide da petição solicitada pelo Sr. **Regiane Martins**, para que seja declarado nulo o matrimônio contraído com vossa Senhoria.

O ordinário do lugar, os párocos, os sacerdotes e fiéis que tenham notícia do lugar de domicílio do mencionado **Fábio Augusto Fischer**, tenham o cuidado de avisá-lo deste edital.

Esta citação seja publicada no **site da Diocese de Toledo**, na **Paróquia Nossa Senhora Medianeira de Medianeira/PR** onde foi celebrado o batismo e na possível Paróquia onde reside (a) demandado(a), **Paróquia São Pedro - Cuiabá/MT** pelo prazo peremptório de 15(quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Toledo, 17 de setembro de 2026.

.Execute-se.

Pe. Marcos Denck da Silva
Vigário Judicial

Rosane Hartmann Ribas
Notária

